



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS ALTA FLORESTA

PORTARIA N.º 059, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ALTA FLORESTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT n° 868, 19.04.2017, publicada no D.O.U. de 20.04.2017 e considerando o Memorando n° 072/2018/DG/ALF/IFMT e Memorando n° 019/2018/DAP/ALF/IFMT;

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, no âmbito do IFMT – *Campus* Alta Floresta, para constituir a Comissão Permanente de Licitação para processamento e julgamento de licitações nas modalidades previstas na Lei n° 8.666/93.

- **FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES** – Presidente;
- **TATIANE DO NASCIMENTO** – Presidente Substituta;
- **ADEMEIA RAQUEL MAAS** – Membro;
- **ANDERSON NILTON FRANCISCO ROLIM DE MOURA** – Membro;
- **ROSA LAURA DE PINHO** – Membro;

II – A investidura dos membros da presente comissão não excederá a 1 (um) ano, a contar da entrada em vigor da presente Portaria.

III - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

V - Cientifiquem-se e cumpram-se.